Procon de Vitória da Conquista realiza Mutirão de Renegociação de Dívidas de 1º a 10 de agosto

Date : 28-07-2023

Vitória da Conquista realiza de 1º a 10 de agosto (somente nos dias úteis), das 9h às 17h, na Prefeitura da Zona Oeste (PZO), situada no Centro Cultural Glauber Rocha, o Mutirão Municipal de Renegociação de Dívidas, organizado pela Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon). Todos os consumidores conquistenses com nível de endividamento que ultrapasse sua capacidade de pagamento vão poder buscar, de forma acessível, soluções para o pagamento de suas dívidas, como forma de garantir uma renda mínima existencial ao consumidor.

Rafael Meira, coordenador do Procon

Segundo o coordenador do Procon, Rafael Meira, a organização do mutirão segue as diretrizes do próprio município. “Temos um governo direcionado às pessoas e essa questão do endividamento afeta a dignidade da pessoa, afeta a vida familiar do consumidor. Então, a intenção desse mutirão é proporcionar um espaço adequado e ágil para tratar a questão do endividamento dos consumidores conquistenses”, declarou.

MUTIRÃO MUNICIPAL
RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS
01 a 10 AGOSTO
HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
9h às 17h
APENAS NOS DIAS ÚTEIS
LOCAL:
PREFEITURA DA ZONA OESTE
CENTRO CULTURAL GLAUBER ROCHA
Av. Brumado, s/n, Bairro Brasil

QUEM PODE PARTICIPAR?

Qualquer consumidor que tenha dívidas em atraso pode participar do mutirão. Não há limites nos valores das dívidas, nem de renda.

TIPO DE DÍVIDA

O mutirão abrangerá a renegociação de dívidas de diferentes credores, como instituições financeiras, empresas de telefonia, água, energia elétrica, entre outros. Mas não serão negociadas dívidas de pensão alimentícia, impostos, taxas, crédito rural e contratos imobiliários com garantia real (por exemplo, penhora ou alienação fiduciária).

FIQUE LIGADO

O PROCON/VC não envia mensagens ou links para os consumidores se cadastrarem em qualquer programa de negociação de dívida ou para registrar reclamações.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para ser atendido no mutirão, o consumidor deverá apresentar as vias originais e cópias dos seguintes documentos:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Comprovante de residência em Vitória da Conquista e em nome do consumidor;**
- **Comprovante de renda (3 últimos contracheques);**
- **Comprovante de rescisão de contrato de trabalho, caso o consumidor esteja desempregado (carteira de trabalho, termo de rescisão etc);**
- **Comprovante de Inscrição em órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA etc), se for o caso;**
- **Contrato;**
- **Fatura, boleto, carnê, carta de cobrança ou outro documento que comprove a existência e valor atualizado da dívida;**
- **Comprovantes de pagamentos das parcelas da dívida que já foram quitadas;**
- **Nota fiscal, caso a dívida tenha origem na aquisição de produto ou serviço;**

Quem pode participar do mutirão

Qualquer consumidor que tenha dívidas em atraso pode participar do mutirão. Não há limites nos valores das dívidas, nem de renda.

Tipos de dívidas

O mutirão abrangerá a renegociação de dívidas de diferentes credores, como instituições

financeiras, empresas de telefonia, água, energia elétrica, entre outros.

Mas não serão negociadas dívidas de pensão alimentícia, impostos, taxas, crédito rural e contratos imobiliários com garantia real (por exemplo, penhora ou alienação fiduciária).

Documentos necessários

Para ser atendido no mutirão, o consumidor deverá apresentar as vias originais e cópias dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência em Vitória da Conquista e em nome do consumidor;
- Comprovante de renda (3 últimos contracheques);
- Comprovante de rescisão de contrato de trabalho, caso o consumidor esteja desempregado (carteira de trabalho, termo de rescisão etc);
- Comprovante de Inscrição em órgãos de proteção ao crédito (SPC, Serasa, etc), se for o caso;
- Contrato;
- Fatura, boleto, carnê, carta de cobrança ou outro documento que comprove a existência e valor atualizado da dívida;
- Comprovantes de pagamentos das parcelas da dívida que já foram quitadas;
- Nota fiscal, caso a dívida tenha origem na aquisição de produto ou serviço;

Como será a negociação

Um atendente do Procon irá registrar a demanda do consumidor e de imediato fará um contato telefônico com os credores para estabelecer uma renegociação da dívida. Sendo estabelecida essa renegociação, vai ser pactuada a forma de pagamento e prazos. “Isso tudo mediante anuência de ambas as partes e aí sim o consumidor vai ter noção de como foi repactuado a dívida dele, quais são as novas obrigações contratuais que ele assume no âmbito do mutirão”, explica o coordenador.

Pela negociação com os credores ser feita durante o atendimento, as senhas serão distribuídas de acordo com a capacidade de atendimento no próprio dia.

O Procon informa ainda que o atendimento será registrado no nome do consumidor que consta no contrato, nota fiscal ou cupom fiscal. Porém, é possível indicar um procurador. No caso de indicação do procurador, este deverá apresentar, além dos documentos indicados acima, o seu RG (via original e cópia) e uma procuração simples (não é preciso reconhecer firma).

Alerta:

O Procon de Vitória da Conquista não envia mensagens ou links para os consumidores se cadastrarem em qualquer programa de negociação de dívida ou para registrar reclamações.